



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 025 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do Boletim TCEMG/SICOM, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I** – Glener Lorans da Silva Carvalho. Matrícula: 908900 - Coordenador;
- II** – Eduardo Henrique Alves Barbosa. Matrícula: 908929 - Subcoordenador;
- III** – Franciele Aparecida de Souza Vilela. Matrícula: 0909985 - Relatora;
- IV** – Luana Peixoto Fonseca. Matrícula: 581 - Membro.

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 17 de março a 17 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 17 de março de 2026.


Écio Carvalho Rezende

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 17 / março / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thais m^a de Oliveira